



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

OFÍCIO Nº 0138/2025-CDR

Brasília, 09 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação da Emenda nº 1 - CDR (Substitutivo) ao Projeto de Lei Terminativo - PL 3229, de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 09/09/2025, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR aprovou a Emenda nº 1 – CDR (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 3229, de 2023 em turno único nesta Comissão terminativa, ficando prejudicado o Projeto de Lei nº 5230, de 2019. O Substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos do disposto nos art. 92 c/c art. 282, *caput*, do RISF.

Respeitosamente,

Senadora Professora Dorinha Seabra
Presidente